

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº. 1412/2009, DE VINTE E OITO DE ABRIL DE 2009.

Nomeia Logradouro Público.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu,
PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça localizada entre as ruas um e dois no Bairro 31 de
Outubro, passa a chamar Praça Hermínio Alves Santana.

Art. 2º Fica a Administração Municipal autorizada a confeccionar e
colocar com a nova nomenclatura, correndo as despesas pela dotação orçamentária da
própria administração.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, aos
vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (28.4.2009).

NEIBA MARIA MORAES BARCELOS
Prefeita do Município de Mineiros (GO)